



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO IV - Nº 1.020 - terça-feira, 21 de Setembro de 2021

1 Página

## DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

### ATO nº 191/2021 – MESA DIRETORA

#### DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Este Ato autoriza em conformidade com o disposto no Art. 10, da Lei nº 6.536, de 07 de janeiro de 2021 – Lei Orçamentária para o exercício de 2021, pelo qual dispõe: "Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no Art. 5º desta Lei, as dotações do seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro do projeto ou atividade."; a suplementação por anulação, conforme o quadro abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
11.1.0101.01031046.2043.339039	R\$ 300.000,00	
01.1.0101.01031046.2043.319011	R\$ 500.000,00	
14.1.0101.01031046.2043.339093		R\$ 300.000,00
13.1.0101.01031046.2043.339046		R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>

**Art. 2º** Este ato terá seu vigor a partir da data 20/09/2021.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.

**VER. CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**VER. VANDERLEI PINHEIRO DE LIMA**  
1º Secretário

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N. 5.021

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora efetiva **MARILEA FERREIRA ARMOA GOMES**, matrícula n. 118, por 30 (trinta) dias, no período de 17.09.2021 a 16.10.2021 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 17 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PORTARIA N. 5.022

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **BRUNO CAVALCANTI FIGUEIREDO**, matrícula n. 14436, por 15 (quinze) dias, no período de 26.08.2021 a 09.09.2021 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 20 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PORTARIA N. 5.023

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor efetivo **MATEUS DO CARMO MENDONCA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, de 21 de setembro de 2021 a 05 de outubro de 2021, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021**  
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria de Licitação e Equipe de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Sessão Pública do pregão em epígrafe, realizada no dia 20/09/2021, destinado à **AQUISIÇÃO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do certame, foi declarada vencedora do CERTAME a empresa **INFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.350/0001-12, com o valor global de **R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)**, adjudicado em favor da referida empresa, conforme termo acostado aos autos do processo. Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2021.

**JOSIELE SEVERO DOS SANTOS**  
Diretora de Licitações

**WINSTON LUNA DA COSTA**  
Pregoeiro

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia